



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
Vigência:	De 15/02/2025 até 14/02/2026.
Valor total:	R\$2.079.870,00
Processo Administrativo nº:	28.063/2024 e Protocolo nº 29.463/2025
Origem:	Editais nº 005/2024 - Pregão Eletrônico nº 003/2024

TERMO ADITIVO Nº 002/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

Aos 13 de fevereiro do ano de 2025, e, conforme disposto nas normas da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 2.130/2023 e demais legislações aplicáveis, o MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por Prefeito Municipal Sr. Germano Stevens, brasileiro, e a empresa BRITAGEM CASCALHEIRA LTDA., inscrita no CNPJ 02.620.468/0001-04, estabelecida na Rua Wilibaldo Eckhardt, s/nº, bairro Imigrante, Lajeado/RS, neste ato representada pelo Sr. EMERSON ETGETON, ajustam entre si o presente **Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente tem, como fundamento legal, adjudicação e homologação de proposta de preços efetuada no Procedimento de Pregão Eletrônico nº 003/2024, Tipo menor preço por item, fundamentado pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 2.130/2023, Lei Complementar 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA I – OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa para aquisição de materiais para pavimentação e manutenção de estradas – Sistema Registro de Preços, conforme item(ns) e demais especificações contidas no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição do Item	Quant. estimada	Valor Unit.	Valor Total
1- Saibro britado (bica corrida)	20.000 toneladas	R\$71,80	R\$1.436.000,00
2- Rachão	4.000 toneladas	R\$72,53	R\$290.120,00
3- Material para base (mistura de pó e pedrisco)	5.000 toneladas	R\$70,75	R\$353.750,00

CLÁUSULA III - DOS PRAZOS:

§1º - O presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços terá vigência pelo período de 15 de fevereiro de 2025 até 14 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA VII – PREÇO

O preço a ser pago pelo fornecimento e/ou prestação de serviços do objeto do presente é de R\$2.079.870,00.

CLÁUSULA XII – REAJUSTAMENTO

§ 1º O valor relativo ao objeto foi reajustado utilizando-se o índice acumulado do IPCA em 4,56%.

CLÁUSULA XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º - É competente o Foro da Comarca de Teutônia/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos desta Ata.

§ 2º - E, por estarem justos e acertados, firmam a presente Ata em 02 vias de igual forma e teor para que produza os efeitos jurídicos e legais.

§ 3º - As Partes envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que esse poderá ser assinado eletronicamente, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. Consigna-se no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

presente instrumento que a assinatura com Certificado Digital/eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e.

Imigrante, 13 de fevereiro de 2025.

Germano Stevens
Prefeito Municipal

Emerson Etgeton
Britagem Cascalheira Ltda.